



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV. Modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescente e jovens.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em plenária em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022.

Resolve:

- Deliberar parecer favorável ao Plano de Ação referente ao repasse do Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS IV, Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes exercício de 2022.

Ivaiporã, 10 de fevereiro de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social**
Lei 1679/2009